



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 10/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

29 de maio de 2025

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO(A) BOLSISTA DO PROGRAMA MULHERES MIL - SETEC/MEC
CAMPUS NATAL-CENTRAL

O Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, no uso de suas atribuições, faz saber, por meio deste Edital, que no período de **3 a 6 de junho de 2025**, estarão abertas as inscrições para **seleção de aluno(a) bolsista do Programa Mulheres Mil – IFRN**, com oferta para o **Curso de Cuidador(a) da Pessoa Idosa e Curso de Costura em Máquina Reta e Overloque**, a ser ministrado 3 (três) vezes por semana, no período de **julho a novembro de 2025**, em horário a ser definido pelo *Campus*.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa Nacional Mulheres Mil: educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, instituído pela Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011, doravante chamado Programa Mulheres Mil, faz parte de um conjunto de ações que visam à consolidação das políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade. Estruturado em torno dos eixos educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, o projeto nasceu em 2007 e foi desenvolvido em treze projetos pilotos implantados pelos Institutos Federais dos Estados do Norte e Nordeste, com o objetivo de promover a inclusão social e econômica de mulheres, permitindo-lhes melhorar o seu potencial de mão-de-obra, suas vidas e as das suas famílias e comunidades; e

1.2. A proposta apresenta a metodologia Mulheres Mil - Sistema de Acesso, Permanência e Êxito, desenvolvida para acolher mulheres que se encontram em diversos contextos sociais de marginalização e vulnerabilidade social e incluí-las nos processos educativo e no mundo do trabalho.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para submissão de ficha de inscrição em processo seletivo, observar o cumprimento dos seguintes critérios:

- 2.1.1. Se identificar com projetos relacionados a temáticas sociais;
- 2.1.2. Possuir Índice de Rendimento Acadêmico - IRA igual ou superior a 60;
- 2.1.3. Não ser matriculado em dependência;
- 2.1.4. Ter horários disponíveis no contra turno para cumprimento de carga horária obrigatória; e
- 2.1.5. Possuir conhecimentos básicos em informática.

2.2. As inscrições serão realizadas, conforme cronograma abaixo:

QUADRO I - PERÍODO DAS INSCRIÇÕES, LOCAL DAS INSCRIÇÕES, VAGAS E ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	LOCAL DAS INSCRIÇÕES	VAGAS	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA
3 a 6 de junho de			Ensino Médio ou

2025	https://forms.gle/kZEBj6ZjQ1PnXw3P7	1	Superior
------	---	---	----------

2.3. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido no subitem 2.2 acima.

2.4. No ato da inscrição será obrigatório:

2.4.1 Apresentar documento de identidade e número do CPF;

2.4.2 Histórico escolar;

2.4.3 Currículo contendo *e-mail* e telefone/*WhatsApp* do(a) aluno(a); e

2.4.4 Cópia do Cartão bancário de conta corrente ou conta poupança (conta pessoal - unicamente em seu nome).

2.5. O candidato terá direito a apenas uma única inscrição neste Processo Seletivo.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção será realizada, **exclusivamente**, pelo *Campus* Natal-Central do IFRN de **3 a 6 de junho de 2025**, através de avaliação de cumprimento de critérios de inscrição;

3.1.1. Após a 1ª fase (submissão dos documentos), será realizada **entrevista** com candidatos pré-selecionados, no dia **10 de junho de 2025**; e

3.1.2. Os alunos pré-selecionados serão comunicados dos **horários das entrevistas** no dia **9 de junho de 2025** via *e-mail* e telefone/*WhatsApp*.

3.2. O **resultado final** será publicado, até o dia **12 de junho de 2025**, no *site* do IFRN/*Campus* Natal-Central, podendo ser comunicado pelo *e-mail* ou telefone/*WhatsApp* do(a) aluno(a).

Natal/RN, 29 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central do IFRN

(Portaria nº 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO I - EDITAL N.º 10/2025-DG/CNAT/RE/IFRN

ATRIBUIÇÕES DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA

- I. Colaborar com os docentes no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar condizentes com seu grau de conhecimento e experiência;
- II. Cooperar no atendimento e orientação às estudantes, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratórios, visando sua adaptação e maior integração na Instituição;
- III. Sensibilização de discentes para identificação de possíveis fatores que interfiram na permanência no curso e acompanhamento presencial e remoto de discentes para evitar evasão;
- IV. Assistência na realização de atividades externas ao Instituto (visitas técnicas);
- V. Suporte aos docentes nas realizações de atividades em grupo;
- VI. Assistência ao docente na comunicação com os alunos;
- VII. Execução das atividades no projeto com zelo e dedicação;
- VIII. Elaboração e submissão de relatório mensal ao coordenador de curso e à coordenação geral do Projeto, conforme modelo disponibilizado.
- IX. Cumprir as horas semanais de trabalho conforme consta no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo docente responsável;

Obs.: É importante ressaltar que a escolha do discente bolsista deverá seguir um perfil onde este seja residente do município de oferta do curso, esteja regularmente matriculado e com efetiva frequência no campus proponente, seja em cursos de ensino médio integrado ou cursos de graduação com idade mínima de 16 anos. O discente será contemplado com recursos financeiros na forma de **bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais**, durante 5 (cinco) meses, para o trabalho de 20h semanais, a ser paga pela FUNCERN.

ANEXO II - EDITAL N.º 10/2025-DG/CNAT/RE/IFRN

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Publicação do edital	Até 02/06/2025
Inscrições	03 a 06/06/2025
Divulgação dos horários das entrevistas	09/06/2025
Entrevistas	10/06/2025
Resultado final	Até 12/06/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 29/05/2025 18:17:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 884416

Código de Autenticação: 88c071dde9

